



MUNICIPIO DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
10.414.835/0001-41
DECRETO Nº 0001499/2025
Data 30/06/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001499/2025, 30 de junho de 2025

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 103.533,94 (cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3.007 - Construção de Unidades de Saude
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 150000150 103.533,94

Total do Projeto/Atividade

103.533,94

Total da Unidade

103.533,94

TOTAL DO ÓRGÃO

103.533,94

Total

103.533,94

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 103.533,94 (cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 103.533,94 (cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.075 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000150 103.533,94

Total do Projeto/Atividade

103.533,94

Total da Unidade

103.533,94

TOTAL DO ÓRGÃO

103.533,94

Total

103.533,94

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO